



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL INTERNO DEPEX 01/2023 VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

O Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Bagé torna público o período de inscrições para ingresso nas vagas remanescentes do curso de Tecnologia em Alimentos para o primeiro semestre de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Podem se inscrever para concorrer às vagas remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos os candidatos que possuam o Ensino Médio completo.
- 1.2. O candidato interessado deverá fazer sua inscrição, conforme o item 2 deste Edital.
- 1.3. A seleção será feita por Análise de Currículo. Será utilizado como critério de classificação dos candidatos, exclusivamente, as notas obtidas no 2º ano de Língua Portuguesa e de Matemática do Ensino Médio, ou as notas de Linguagens e Códigos e Matemática das edições do ENEM ou do ENCCEJA.
- 1.4. Todas as informações prestadas, seja na inscrição ou na matrícula, são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, seu representante legal ou de seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos.
- 1.5. Os casos omissos, não previstos por este Edital, serão decididos em comum acordo entre a Coordenadoria do Curso, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos e o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) deste Câmpus.
- 1.6. Há duas vagas remanescentes para Acesso Universal.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas de forma online única e exclusivamente através do e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, coracbage@ifsul.edu.br, no período de **13 a 14 de abril de 2023**.
- 2.2. O e-mail para realização da inscrição e envio da documentação solicitada neste edital deverá obedecer o seguinte padrão:
 - a) assunto do e-mail: Edital Depex 01/2023
 - b) corpo do e-mail (texto): nome completo, telefone para contato.
 - c) anexos: documentos do item 3
- 2.3. Candidatos estrangeiros, além de atender as exigências do item 2.3, deverão enviar:
 - a) Carteira de Identidade permanente para estrangeiro, digitalizada;
 - b) Declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, digitalizada.
- 2.4. Todos os documentos devem estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- a) Ficha de Inscrição no Anexo I;
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) Certidão de Nascimento, que poderá ser substituída por Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Identidade Militar ou Identidade Funcional expedida por Órgão Público;
- d) CPF (caso contenha em um dos documentos acima, fica dispensado o envio);
- e) Comprovante de Residência no nome do(a) candidato(a) (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); ou Declaração de próprio punho assinada pelo candidato;
- f) Histórico Escolar original do Ensino Médio completo, contendo Atestado ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

3.1. Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 3 enviar:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro permanente original;
- b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

3.2. Outras informações poderão ser obtidas pelo número: **53999741749**

3.3. A entrega/envio dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente/candidato.

4. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. Para fins de desempate na classificação, prevalecerá o seguinte critério:

- A. ser idoso na forma da Lei n° 10.741/03;
- B. maior nota em Língua Portuguesa, ou equivalentes;
- C. maior nota em Matemática, ou equivalentes;
- D. maior idade.

5. DO INDEFERIMENTO

5.1. Serão indeferidos os candidatos que apresentarem as seguintes situações:

- a) Inscrições e/ou solicitações de matrícula feitas após a data estabelecida neste Edital;
- b) Documentação incompleta;
- c) Solicitações para Cursos não relacionados neste Edital;
- d) Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste Edital.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

6.1 O resultado será publicado no dia 17 de abril de 2023.

6.2. Recursos serão recebidos por email em até 24 horas da publicação do resultado.

6.3. Não serão aceitos recursos das situações descritas no item 5 deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

7. DA MATRÍCULA

7.1 A documentação para matrícula está citada no item 3.

7.2. Devido às aulas do primeiro semestre de 2023 terem iniciado em 03 de abril de 2023, a matrícula será efetuada tão logo a inscrição do candidato for deferida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=506>

8.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo – inclusive retificações, resultados e de recursos – as quais serão feitas exclusivamente no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=506> para ciência dos interessados.

8.4. O prazo para impugnação do presente edital é de 01 (um) dia a contar da publicação no site do IFSul, incluído o dia da publicação.

8.5. O Câmpus poderá adotar comissão ou grupo de trabalho para contatar os candidatos, quando da publicação dos editais de convocação das fases do processo seletivo através de e-mails, telefones ou outros meios.

13 de abril de 2023.

Alissandra Hampel

Chefe de Ensino do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – Câmpus Bagé



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS BAGÉ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Estado civil:

Nome da mãe:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF:

Portador de necessidades
especiais:

Sim. Qual?

Não

Raça: Indígena

Branca

Preta

Parda

Amarela

Não declarado

Email:

Telefone:

Assinatura do candidato:

Assinatura do responsável legal (se menor de 18 anos):

Data:

Documento Digitalizado Público

Edital Interno DEPEX 01/2023

Assunto: Edital Interno DEPEX 01/2023
Assinado por: Alissandra Hampel
Tipo do Documento: Documento Genérico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alissandra Hampel, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - BG-DEPEX**, em 13/04/2023 10:42:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 507767

Código de Autenticação: 642163be2f

